



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022
CONVITE 03/2022

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SILVA & CLEDSON LTDA -ME** com sede na Rua Valdomiro Follmer, s/nº, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 08.066.009/0001-07, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao **Contrato Original Nº 069/2022, Convite nº 03/2022, serviços em zeladoria (monitoramento) noturno em prédios públicos do Município, Cidade e Interior**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato original, **renovar por 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 21 de julho de 2025.**

SEGUNDA: O referido valor será reajustado, com base na Clausula Segunda do Contrato Original, conforme variação do IPCA do período, num percentual de 5,351170%, passando o valor corrigido para **R\$ 4.533,32 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** mensais, totalizando para os 12 meses o presente Termo Aditivo em R\$ 54.399,84 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 16 de julho de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante


SILVA & CLEDSON LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:
